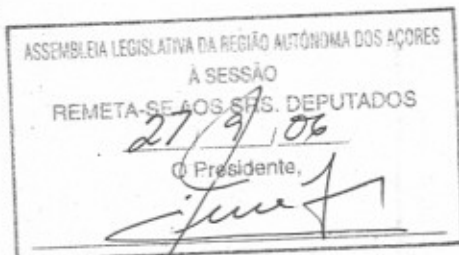




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
GSRP-SAI-1487Data  
26.09.06

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 42/VIII – SCUT'S NA ILHA DE S. MIGUEL**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 42/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes, António Marinho, Maria José Duarte e Rui Moncses, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte

1. *Informação detalhada, com indicação das respectivas datas, de todos os actos de procedimento concursal praticados, a partir da data de publicação do aviso contendo o anúncio do Concurso Público:*

**27-Março 2002** – Aprovados por resolução do Conselho de Governo o Programa do Concurso (PC) e o Caderno de Encargos (CE).

**7-Junho-2002** – Abertura Oficial do concurso SCUT's, com a publicação em Diário da República.

**31-Outubro-2002** – Data limite para entrega das propostas dos concorrentes.

**4-Novembro2002** – Abertura oficial das 14 propostas dos cinco concorrentes ao concurso

1. SCUTINSULAR (Soares da Costa);
2. VIAS DE S.MIGUEL (Somague);
3. VIA PANORÂMICA (Mota & Companhia);



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

4. VIAÇORES – (Eiffage e Zagope);
5. FERROVIAL – (Ferrovia Infraestructuras).

**11-Dezembro-2002** – Encerramento do acto público de abertura por contestação de alguns concorrentes.

**20-Janeiro-2003** – Envio das propostas para a Comissão de Apreciação, criada especificamente para o efeito, por Despacho conjunto do Secretário Regional para as Finanças e Planeamento e Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 25 de Outubro de 2002.

**26-Julho-2003** – A Comissão de Avaliação de Propostas (CAP) apresenta um primeiro relatório.

**1-Agosto-2003** – O relatório da CAP é enviado aos concorrentes para se pronunciarem em audiência prévia.

**18-Setembro-2003** – Conclusão da audiência prévia, prevista para o mês de Agosto mas acabou por ser prorrogada por requisição dos concorrentes.

**5-Abril-2004** – Ainda que fosse já do conhecimento do Governo Regional, só nesta data a Direcção-Geral do Mercado Interno da Comissão Europeia comunicou oficialmente à Representação Permanente de Portugal em Bruxelas, a existência de uma queixa anónima relativa ao concurso, sobre a densificação de critérios (micro critérios) utilizados pela CAP.

**21-Junho-2004** – A CAP conclui as respostas às alegações dos concorrentes, apresentando assim, o Relatório de Apreciação de Propostas revisto, submetido então ao Governo Regional para homologação e selecção dos concorrentes. Foram escolhidos dois concorrentes, a Ferrovia e as Vias de São Miguel por serem os que apresentaram as melhores propostas.

**2-Fevereiro-2005** – Oficiosamente, já era conhecido o resultado da decisão de arquivamento, da queixa do “sr. Fagundes”, pela Comissão Europeia. Por este motivo e na tentativa de recuperar algum atraso, a Vice-Presidência homologou o Relatório da 1ª fase, seleccionando os concorrentes Vias de S. Miguel e Ferrovia para a fase de negociações.

**17-Março-2005** – Foi comunicado ao GRA a decisão da Comissão Europeia da queixa apresentada em Bruxelas pelo “sr. Fagundes”, e que o Governo Regional entendeu prudente aguardar.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

**15-Abril-2005** – Iniciou-se a fase de negociação com os dois concorrentes seleccionados.

**31-Maio-2005** – Foram suspensas as negociações por força de uma providência cautelar interposta por um dos concorrentes excluídos na primeira fase do concurso (SCUTINSULAR – Soares da Costa).

**13-Outubro-2005** – A providência cautelar foi revogada pelo Acórdão do Tribunal Central Administrativo, que havia sido aceite pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada (Meritíssimo Juiz Mário João Canelas Brás)

**28-Outubro-2005** – São retomadas as negociações com os concorrentes seleccionados.

**27-Abril-2006** – São apresentadas as últimas e melhores ofertas por parte das empresas (Best and Final Offer, BAFO). Altura em que é publicamente anunciado pela Vice-Presidência que até ao fim do mês de Setembro iria ser escolhido o concorrente vencedor.

**21-Julho-2006** – A CAP avalia e propõem uma classificação para as propostas em negociação e emite um Relatório de Apreciação a ser objecto de audiência prévia.

**14-Agosto-2006** – Termina a audiência prévia a que o relatório foi submetido.

**1-Setembro-2006** – Foi entregue o Relatório final e respectivas respostas às alegações dos concorrentes, onde finalmente propõem ao Governo Regional dos Açores qual o concorrente melhor qualificado (FERROVIAL).

**5-Setembro-2006** – O Governo Regional homologou o Relatório e determinou o Concorrente vencedor (FERROVIAL).

**14-Setembro-2006** – Em Conselho de Governo é aprovada a proposta de Lei de Base da Concessão, tendo sido de imediato enviada para a Assembleia Legislativa Regional com carácter de urgência.

2. *Indicação precisa da fases em que se encontra o Concurso, bem como a indicação das fases subsequentes:*

A proposta de Decreto Legislativo Regional que definirá as Bases da Concessão encontra-se na Assembleia Legislativa Regional para discussão e aprovação.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Conforme estabelecido no ponto 47 do Programa do Concurso e cumpridos os requisitos previstos neste mesmo artigo, deverá proceder-se à celebração do Contrato de Concessão.

Após adjudicação deverá cumprir-se o estabelecido no ponto 44 do Programa do Concurso e, ao mesmo tempo, dar cumprimento ao disposto nos artigos 44º a 46º da Lei 98/97 de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006 de 29 de Agosto.

3. *Cópia do Relatório da Comissão de Análise das Propostas, bem como dos requerimentos apresentados pelos concorrentes em sede de audiência prévia e ainda cópia da decisão que rejeitou sobre aqueles requerimentos.:*

Anexo 1 – Cópia do Relatório da Comissão de Apreciação de Propostas (CAP) – 1ª fase, submetido a audiência prévia.

Anexo 2 – Cópia das Alegações do Concorrente 1 – SCUTINSULAR.

Anexo 3 - Cópia das Alegações do Concorrente 2 – VIAS DE S. MIGUEL

Anexo 4 - Cópia das Alegações do Concorrente 3 – VIA PANORÂMICA

Anexo 5 - Cópia das Alegações do Concorrente 4 - VIAÇORES

Anexo 6 - Cópia das Alegações do Concorrente 5 – FERROVIAL

Anexo 7. – Cópia do Relatório das respostas às alegações dos Concorrentes

Anexo 8 – Cópia dos esclarecimentos adicionais às alegações dos Concorrentes

Anexo 9 – Cópia do Relatório Final da CAP – 1ª fase, após correções consideradas justas pela CAP.

Anexo 10 – Cópia do Relatório da CAP – fase de negociações, submetido a audiência prévia.

Anexo 11 – Cópia das Alegações do Concorrente 2 – VIAS DE S. MIGUEL

Anexo 12 – Cópia das Alegações do Concorrente 5 – FERROVIAL

Anexo 13 – Cópia do Relatório das respostas às alegações dos Concorrentes

Anexo 14 – Cópia do Relatório Final da CAP – fase de negociações, após correções consideradas justas pela CAP.

Anexo 15 – Requerimento do Concorrente 1.

Anexo 16 – Despacho do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento em resposta ao requerimento do Concorrente 1.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDENCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

4. *Cópias de eventuais recursos hierárquicos formulados pelos Concorrentes, bem como das decisões que sobre eles recaíram:*

Nada a assinalar.

5. *Informação sobre a data provável do início das obras dos lanços rodoviários e respectivos troços incluídos neste concurso, bem como a respectiva data de conclusão, detalhadas por via e por concelho.*

O início das obras deverá processar-se conforme previsto no art. 27 do Caderno de Encargos, tendo em conta eventuais atrasos possam vir a ser gerados pelo cumprimento do estabelecido nos artigos 44º, e 46º da Lei 98/97 de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006 de 29 de Agosto.

As datas de conclusão constam do Anexo 13, na análise do critério F, descritor F1 e serão posteriormente fixadas definitivamente aquando da adjudicação definitiva.

6. *Informação sobre a estimativa dos custos financeiros para a Região com a celebração do eventual contrato, no âmbito deste concurso, até final do período da concessão?*

A estimativa dos encargos financeiros para a Região está patente no capítulo 3 do Anexo 13 a este ofício.

7. *Informação sobre a intenção do Governo Regional celebrar com a SPRHI, SA qualquer contrato-programa para que seja esta sociedade a assumir os pagamentos devidos ao adjudicatário em virtude deste concurso?*

Não está previsto o Governo Regional celebrar qualquer contrato com a sociedade em questão, tanto mais que o Contrato de Concessão nos termos previstos no Programa do Concurso irá ser celebrado entre o Concorrente escolhido e a Região Autónoma dos Açores.

8. *Em caso afirmativo, em que termos tenciona o Governo Regional celebrar tal contrato – programa?*



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

De acordo com a resposta à questão anterior nada há, a assinalar.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2834 Proc. Nº 54.08.02
Data	06 / 09 / 26